



# Diário Oficial

Nº 1799 - Ano 2025

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

#### \*CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO\*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCÁ-LO para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 003/2023, para os cargos abaixo:

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2025, realizar-se-ão no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no dia 30 de janeiro de 2025, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 30/01/2025

HORÁRIO: 08h00

Disciplinas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
132º	03732	MÁRCIA CRISTINA DE AQUINO	4835707
133º	03536	BRUNA LETÍCIA BETINI MARIANO	401856653
134º	03603	ANGÉLICA CRISTINA PAGAN FAGUNDES	483804642
135º	03701	RAFAELA CAROLINE EMÍDIO	488071021

• As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.

• O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.

• Todos os candidatos que possuem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.

• O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até o final do ano letivo de 2025.

• Os documentos necessários para a admissão estão listados no ANEXO I e deverão ser entregues na data programada pelo Setor de Recursos Humanos.

Pradópolis, 29 de janeiro de 2025.

**SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA).



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO**

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

Pesquisa Edições:

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)



# Diário Oficial

Nº 1799 - Ano 2025

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

**PORTARIA Nº 3.301**

de 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a incorporação do Abono Salarial, de acordo com a Lei Federal nº 8.178/1991, para o servidor municipal José Olinto de Souza, e dá outras providências.

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Trabalhista nº 0010907-93.2018.5.15.0120, em favor do servidor municipal José Olinto de Souza,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica incorporado o abono salarial em razão da Lei nº 8.178/1991, para o servidor municipal, José Olinto de Souza, RG nº 8.593.964, que, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Processo Trabalhista nº 0010907-93.2018.5.15.0120, o servidor municipal terá sua referência salarial alterada de 7/A, no valor de R\$ 2.747,80, para referência salarial 183/A, no valor de R\$ 2.898,10.

Artigo 2º - A incorporação está sendo feita este mês, em razão da suspensão do contrato de trabalho de seu cargo efetivo de "Fiscal de Serviços e Obras", para a nomeação para os cargos em comissão de: Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 01/02/2019 até 02/08/2023 e Diretor do Departamento Municipal de Serviços Públicos, no período de 03/08/2023 até 30/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 29 de janeiro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Processo nº 12/2025

TIPO: Menor valor

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Data limite para apresentação da proposta: 03 de janeiro de 2025 até às 23h59min.

Endereço eletrônico para envio da proposta: [compras@pradopolis.sp.gov.br](mailto:compras@pradopolis.sp.gov.br)

Os arquivos correspondentes podem ser visualizados e retirados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do link:

<https://www.pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispena>

Pradópolis, 29 de janeiro de 2024.

Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)



# Diário Oficial

Nº 1799 - Ano 2025

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO Nº 155/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

CONTRATADA: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para vigorar durante o período de 29/08/2024 a 29/03/2025 conforme Cláusula 13ª do contrato 211/2022.

Silvio Martins.

Pradópolis, 29 de Agosto de 2024.

PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE COPA, DESCARTÁVEIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DO LOCAL, que em virtude da necessidade de alteração no Termo de Referência e do Edital fica suspenso o processo até a sua devida retificação.

O Edital e termo de referencia de Pregão Eletrônico com as alterações promovidas será republicado no site desta Prefeitura, [www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br), no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal PNCP e <http://187.32.212.89:5656/comprasedital/> nos termos da legislação vigente.

Publique-se na forma da lei.

Pradópolis, 29 de Janeiro de 2025.

Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM DO PRÉDIO DO POUPEMPO E LIMPEZA HOSPITALAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS - SP COM FONECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE COPA, DESCARTÁVEIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DO LOCAL.

O Município de Pradópolis, Estado São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 09/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM DO PRÉDIO DO POUPEMPO E LIMPEZA HOSPITALAR EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS - SP COM FONECIMENTO DE MÃO DE OBRA,



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial  
Poder Executivo  
Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)